



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 444

Ata da Reunião Extraordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 às 10h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor FÁBIO DE SOUSA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; RODINEY PEREIRA DOS SANTOS; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que Projeto de lei que será apreciado as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres, em seguida solicita ao Secretário para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 300, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 – “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2021, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para proceder com a leitura DAS SEGUINTE EMENDAS: 1) - EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 300 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, que colocada em apreciação plenária, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE; 2 – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 300 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, que colocada em apreciação plenária a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE; momento em que o Senhor Vereador HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR apresentou EMENDA VERBAL ADITIVA, sendo suspensa a reunião a pedido da Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINO, para deliberar sobre o assunto; em seguida todos os Vereadores em comum acordo apresentaram a referida EMENDA VERBAL ADITIVA, para autorizar o repasse de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a todas as associações dos bairros do Município que estejam devidamente legalizadas, exclusivamente para a realização de eventos culturais; que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE; em seguida foi apresentada uma EMENDA VERBAL MODIFICATIVA do Senhor

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

